



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 144/2024 de 8 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Reabertura suplementar de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 311/2024 de 8 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Reabertura suplementar de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0009.1055 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0856) 1.304.792,16

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 1.304.792,16

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Agosto de 2024.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL